306

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 046/2025

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA MARINA GONÇALVES ULBRICH, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o n° 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, portador do RG nº 48.290.612-1 e do CPF n° 411.705.448-19, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO, portador do RG n° 29.775.799-4 e do CPF n° 312.568.618-04, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA MARINA GONÇALVES ULBRICH**, com sede à Rua Pereira Coutinho, nº 431, Jardim Estela, Município de Santo André, SP, inscrito no CNPJ sob nº 06.697.702/0001-52, neste ato representado pela senhora LUCIANE APARECIDA MANOEL MORAES, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 26.105.341-3 e do CPF nº 253.193.338-70, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.002/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 075/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 272 a 276 do processo administrativo nº 5.002/2021, com vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 075/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **075/2021**.

E por estarem acordados, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 23 de junho de 2025.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LUCIANE APARECIDA MANOEL MORAES
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA MARINA GONÇALVES ULBRICH

Testemunhas:

Nome: Suzane de Souza Farias
RG nº 34.230.355-9

Nome: Irenê Benicio de Souza Fonseca
RG nº 18.055.890-0